

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO NÍVEL 1 AOS USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS - PJTO, INTEGRAÇÃO DE *SOFTWARE* DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI - ITSM COM FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E MELHORIA CONTINUADA ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS ITIL® (*INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY*).

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede na Av. Arquimedes Pereira Lima, 3483, Bairro Santa Cruz, Cuiabá/MT, CEP: 78068-305, telefone: (65) 3614-8200 / 3614-8229 - *e-mail: danielle.camilo@dssnet.com.br*, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**, brasileiro, portador da CNH/DETRAN-MT nº. 971393902, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.675.986-00, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 69/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **06/04/2020 a 05/04/2021**, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO:

2.1. Nos termos do Item 15.1, da Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual, fica assegurado a **CONTRATADA** o direito a repactuação do Contrato nº. 69/2018, tão logo seja homologada/publicada a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, desde que, respeitada as condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal de Justiça
Classificação Orçamentária: 05010.02.061.1169.1128
Natureza de Despesa: 33.90.37
Fonte de Recurso: 0100

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 69/2018 e aos autos 18.0.000007403-5, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus Termos Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Bellezia, Usuário Externo**, em 01/04/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 02/04/2020, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3082812** e o código CRC **A95D67C5**.